

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
Enviado em: segunda-feira, 24 de julho de 2023 12:09
Para: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO; ENDERSON CLAYSON GONCALVES SILVA;
José Nasareno de Macedo Silva
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios
Assunto: Instituição de Equipe - PA-PRO-2023/02959 - Braços ergonômicos e rodízios p/ cadeiras giratórias.

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, **de ordem do Ilmo. S.r. Secretário de Administração, deste Egrégio Tribunal de Justiça**, e em obediência à Portaria de nº. 1227/2022-GP, **informo a instituição das equipes da contratação**, com a indicação de integrante e sem a de fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

Equipe de planejamento e de apoio da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: José Nasareno Macedo e Silva Matrícula: 6243-0 Telefone: (91) 3205 3113 E-mail: nasareno.silva@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Enderson Clayson Gonçalves Silva Matrícula: 6330-4 Telefone: (91) 3205 3113 E-mail: enderson.silva@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Eliana de Fátima Melo e Melo Matrícula: 98108 Telefone: (91) 3205-3193 E-mail: eliana.melo@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor da Contratação:

Nome: José Nasareno Macedo e Silva Matrícula: 6243-0 Telefone: (91) 3205 3113 E-mail: nasareno.silva@tjpa.jus.br

Fiscal/Demandante/Técnico:

Nome: Enderson Clayson Gonçalves Silva Matrícula: 6330-4 Telefone: (91) 3205 3113 E-mail: enderson.silva@tjpa.jus.br

Desta forma, observo que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor deve ser justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

Demanda constante do Plano Anual de Contratações – SEADM29A23.

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da SEAD/CCC/TJE/PA



